



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23033.002871/87-65	DESPACHO DE CÂMARA Nº 31/88
INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS	UF SP
RELATOR: JOÃO PAULO DO VALLE MENDES	CÂMARA: CESU - 1º Grupo
ASSUNTO: <i>Alteração de Regimento Unificado</i>	
<p><i>Pelo processo acima indicado a Fundação de Ensino Octávio Bastos, do Estado de São Paulo, encaminhou a este Conselho, para análise e aprovação, proposta de alteração (uma via) do Regimento Unificado das Faculdades de Ciências Centábeis e Administrativas, de Direto e de Filosofia, Ciências e Letras de São João da Boa Vista e da Faculdade de Medicina Veterinária Otávio Bastos que são mantidas por aquela Fundação.</i></p> <p><i>O Regimento ora em vigor é o aprovado pelo Parecer nº 891/85 - (IN.: Doc. (300): 155). Entretanto, é importante essaltar que no presente processo não consta cópia do mesmo. Por esta vazão não será feita nenhuma análise comparativa.</i></p> <p><i>Após análise, constatou-se que o novo texto ainda depende das modificações a seguir relacionadas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>- Art. 1º - indicar na redação deste artigo que a Mantenedora é entidade de direito privado, sem fins lucrativos;</i><i>- Art. 69 - convém modificar este dispositivo para: "Para a consecução de seus objetivos, as Faculdades, após aprovação da Mantenedora, podem firmar convênios com instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais ou estrangeiras".</i><i>- Art. 19, item I e 22, item I - alterar as rejações destes itens para: "Pelo Diretor da Faculdade, seu presidente";</i>	

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

- Art. 21, item II, 25 item V, 37 itens XIX, XXf e XXI, 143 a 156 e seus respectivos parágrafos, 188, item II I e 1.90 estes artigos tratam da representação estudantil de conformidade com a legislação anterior à Lei nº 7395/85, Segue, em anexo, cópia da referida lei para subsidiar a devida reformulação destes artigos.

- Art. 21 , item V - propõe-se modificar a redação deste item para:

"Submeter à aprovação da Mantenedora açor dos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras".

- Art. 51 - basta que a relação nominal dos cursos ministrados conste dos anexos do Regimento. Isto evitará profundas alterações no texto regimental quando da autorização de novos cursos. Assim sendo, a redação mais adequada para este dispositivo e a seguinte:

"Os cursos de graduação ministrados, com indicação dos respectivos atos de sua legalização, são constantes do Anexo I deste Regimento".

Esta modificação, conseqüentemente levará a uma renumeração dos anexos:

Anexo I - Cursos de Graduação

Anexo II - Currículos

Anexo III - Departamentalização

Anexo IV - Estágio de Prática Forense e Organização Jurídica.

Art. 57 e seus respectivos itens - pelas mesmas razões Indicadas para reformulação do artigo 51 propõe-se modificar a redação deste artigo para:

"O currículo pleno de cada curso de graduação, integrado por disciplinas e práticas, com seriação estabelecida, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização encontra-se formalizado no Anexo II deste Regimento."

Art. 67 - suprimir este dispositivo, tendo em vista a reformulação proposta para o artigo 57;

Art. 83 - O número de vagas autorizadas para cada curso basta constar dos anexos do Regimento, ou seja, convém substituir a redação deste artigo pela seguinte:

"As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Conselho Federal de Educação e se encontram registradas no Anexo I que integra este Regimento".

- Art. 90 - refazer a redação deste artigo, pois a recusa de matrícula depende de inquérito administrativo.

- Art. 91 - considera-se desnecessárias a fixação de prazo para trancamento de matrícula uma vez que se trata de instituição particular, com ensino pago;

- Art. 98 - em atenção à Resolução nº 12/84 (transferência) aconselha-se modificar a redação deste artigo para:

"A expedição de guia de transferência se faz em qualquer época, no prazo de cinco (5) dias, mediante requerimento do interessado, acompanhado de declaração de vagas fornecida pela instituição de destino, observado o dispositivo no artigo 178 deste Regimento";

- Art. 109 - conforme este dispositivo a instituição determina como média mínima para aprovação do aluno, após exames finais, nota igual a 5 (cinco) Tal media se nos afigura insuficiente. A instituição deve rever.

- Art. 116 - este artigo estabelece que a nota mínima exigida para que o aluno se submeta a exames finais é igual a 3 (três). Tal exigência deve ser igualmente, revista.

- Art. 121 - sugere-se substituir a indicação de "Anexo III" por "Anexo IV";

- Art. 142, item III - suprimir a expressão: "e o disposto neste Regimento";

- Art. 142, item V - suprimir a expressão: "observa das restrições dispostas neste Regimento";

- Art. 169 - substituir a denominação de "Consolidação das Leis do Trabalho" por "Consolidação das Leis Trabalhistas";

Art. 176 - suprimir a expressão: "ressalvado o disposto no § 4º do artigo 147 deste Regimento". Pois, tendo em vista a Lei nº 7395/85 o artigo 147 deverá ser reformulado ou cancelado;

- Art. 211 - convém refazer este artigo, pois o cancelamento de matrícula depende de inquérito administrativo.

A recusa de renovação de matrícula depende de abertura de inquérito administrativo.

Anexo I - Cursos de Graduação

Deverá ser formalizado Anexo I, com pelo menos, as seguintes informações:

- relação dos cursos ministrados
- atos de legalização dos cursos
- cargas horárias respectivas
- duração e prazos de integralização
- número de vagas autorizadas

Anexo II - Currículos

As observações sobre os currículos plenos são as seguintes:

Curso de Administração

A Instituição não faz referencia ao estágio, o qual deve ser 6 meses (Res. de 8.7.66).

Curso de Ciências Contábeis

Não há indicação de estágio Curso de

Administração – Complementação de Estudos

Parece haver sido omitida a matéria Legislação Social .

Na grade curricular há um engano quanto do total de horas/aula.

Curso de Matemática - Licenciatura Plena

Foi incluído um currículo para habilitação em Matemática com 990 horas/aula integralizáveis em 2 anos com a indicação de que será destinado em 1º grau em Ciências. Tal currículo, de acordo com a Resolução 30/74 não se justifica. A instituição deve esclarecer o assunto.

Curso de Letras

Há um engano no total de horas/aula da habilitação português INGLÊS.

Curso de Pedagogia

O currículo é único para as Z habilitações. Assim o conculinte estará habilitado, ao mesmo tempo em todas. A Resolução 02/69, em seu artigo 79 dispõe: "O diploma do curso de Pedagogia compreenderá 1 (um) ou 2(duas) habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao diplomado complementar estudos para obter novas habilitações". A instituição deve refazer as grades curriculares em atendimento à Resolução 02/69.

Curso de Administração/Complementação de Estudos

Foi elaborado um currículo especial para as omlplementações de estudos previstas pelos artigos 49 e 59 da Resolução s/n de 8.7.66.

O referido currículo abrange as disciplinas do cur-

currículo mínimo de Administração aprovado pelo CFE, exceto no que se refere à matéria "Legislação Social" que foi omitida. Abrange uma carga horária de 1470 horas/aula, sendo: 1380 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EF e 30 horas/aula de EPB, integralizáveis em 2 anos. Também nesta grade curricular não há referência a estágio supervisionado.

Na grade curricular em referência há um engano quanto ao total geral das horas/aula.

Curso de Direito

O curso de Direito foi autorizado pelo Decreto nº 59.143, de 25.08.66 e reconhecido pelo Decreto nº 71.157, de 26.09.72, com 320 vagas totais anuais.

O currículo pleno pleiteado está formalizado com base na Resolução nº 03, de 25/02/72. Abrange uma carga horária de 2852 horas/aula sendo: 62 horas/aula de EF, 62 horas/aula de EPB e 2.728 horas/aula de matérias obrigatórias, incluindo as horas/aula do Estágio Supervisionado (Prática Forense e Organização Judiciária) integralizáveis em 4 anos.

A disciplina "Educação Física" só aparece no Iº ano do curso.

De acordo com o Anexo IV do Regimento a instituição também oferece Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária devidamente regulamentado nos termos da Resolução nº 15, de 2.3.73 que dispõe sobre o estágio em referência.

O mencionado estágio compreende um total de 300 horas/aula e é desenvolvido nos dois últimos anos do curso de Direito sem prejuízo do mínimo de 2.700 horas/aula do curso de bacharelado.

O regulamento em questão foi aprovado por este Conselho de conformidade com o Parecer nº 73/74 - IN.:Doc (158):179, o qual compreende o seguinte programa:

I - Processo e procedimento civil, penal e do trabalho

II - Organização Judiciária

III - Elaboração de instrumentos relativos ao direito material das três matérias.

IV - Organização e finalidade da Ordem dos Advogados do Brasil

V - Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil

VI - Código de Ética Profissional

- Curso de Ciências

O curso de Ciências foi autorizado pelo Decreto Nº 79.256 de 14.02.77 que transformou o CURSO de Matemática em Curso de Ciências com habilitação em Matemática, licenciatura de 1º Grau e plena, com 80 vagas totais anuais.

- Ciências/licenciatura de 1º Grau

O currículo pleno est'a de acordo com a Resolução nº 30, de 11.7.74, abrangendo uma carga horária de 1920 horas/aula , sendo 1710 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EF, 60 horas/aula de EPB e 90 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 3 anos.

A disciplina "Educação Física" só aparece no 1º ano do curso.

- Ciências/Matemática (licenciatura plena)

A carga horária proposta abrange um total de 2940 horas/aula sendo: 2700 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 hora / aula de EF, 60 horas/aula de EPB e 120 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 4 anos.

A disciplina "Educação Física" só aparece no 19 ano do curso.

Entre as grades curriculares previstas para o curso de Ciências foi incluído mais um currículo para habilitação em Matemática com 990 horas/aula, integralizáveis em 2 anos com a indicação de que será destinado aos licenciados em 1º Grau em Ciências.

O citado currículo de acordo com a Resolução nº 30, de 11.07.74, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Ciências, não se justifica. Assim sendo, solicita-se maiores esclarecimentos por parte da instituição interessada.

- Ciências Sociais

O curso de Ciências Sociais foi autorizado pelo Decreto nº 68.461, de 02.04.71 e reconhecido pelo Decreto nº 78.969, de 16-12-76, com 80 vagas totais anuais.

O currículo pleno detalhado para este curso está formalizado nos termos de Resolução s/n, de 23.10.62. Traz todas as matérias do currículo mínimo aprovado pelo CFE, compreendendo uma

carga horária de 2340 horas/aula, sendo: 2100 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EPB, 60 horas/aula de EF e 120 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 3 anos.

A disciplina "Educação Física" só aparece no 1º ano do curso.

- Curso de Letras

O curso de Letras foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 68.461, de 02.04.71 e reconhecido pelo Decreto nº 75.487, de 18.03.75, com as habilitações em Português/Francês e em Português/Inglês, com 80 vagas totais anuais.

. Habilitação Português/Francês

O currículo pleno proposto traz todas as matérias do currículo mínimo aprovado pelo CFE através da Resolução s/n, de 19.10.62.

A carga horária é de 2370 horas/aula, sendo: 2070 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EPB, 60 horas/aula de EF e 180 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 3 anos.

Também neste curso a disciplina "Educação Física" só aparece no 1º ano.

. Habilitação Português/Inglês

Apresenta uma carga horária de 2340 horas/aula, sendo: 2040 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EF, 60 horas/aula de EPB e 180 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 3 anos. Há um engano quanto ao total geral de horas/aula destinadas para a referida habilitação. A disciplina "Educação Física" também só aparece no 1º ano do curso.

A instituição interessada detalha também para os casos de licenciados em uma habilitação que queriam cursar a outra o acréscimo de 480 horas/aula, distribuídas entre a língua estrangeira respectiva, a literatura correspondente e 120 horas/aula de estágio supervisionado.

Na verdade, não há necessidade deste detalhamento constar do Regimento, pois os interessados estão amparados pelo artigo 23, § 29 da Lei nº 5540/68 (aproveitamento de estudos), desde que haja vaga.

Curso de Pedagogia

O curso de Pedagogia foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 68.461, de 2/4/71 e reconhecido pelo Decreto nº 75.992, de 21/7/75, com habilitações em Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau, Administração Escolar e Orientação Educacional, com 480 vagas totais anuais.

A instituição elaborou um currículo único para as três habilitações. Neste caso o aluno ao concluir o curso de Pedagogia estará habilitado ao mesmo tempo em três (3) habilitações (Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau, Administração Escolar e Orientação Educacional).

No entanto, de acordo com a Resolução nº 02, de ... 12.5.69, o currículo do curso de Pedagogia será formado da parte comum e de parte diversificada segundo a modalidade da habilitação específica.

Por outro lado, o artigo 79 da referida Resolução prevê:

"O diploma do curso de Pedagogia compreenderá 1 (uma) ou 2 (duas) habilitações, da mesma ordem de duração ou de ordens diferentes, sendo lícito ao diploma do complementar estudos para obter novas habilitações".

Nestas condições, recomenda-se que as grades curriculares apresentadas sejam devidamente refeitas, ou seja, que os referidos currículos sejam formalizados, separadamente, por habilitação, obedecendo à Resolução nº 02/69, de 12.05.69, que dispõe sobre os mínimos de conteúdo e duração do curso de Pedagogia.

- Curso de Medicina Veterinária

O currículo pleno para este curso está formalizado com base na Resolução nº 10, de 11.04.84. Apresenta uma carga horária de 3870 horas/aula, sendo: 3390 horas/aula de matérias obrigatórias, 60 horas/aula de EF, 60 horas/aula de EPB e 360 horas/aula de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 5 anos.

O citado curso foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 94.082, de 06.03.87 com 80 Vagas totais anuais (ainda não reconhecido).

A disciplina "Educação Física" só aparece no 1º ano do curso.

ANEXO III - Departamentalização

Os departamentos estão assim estruturados:

- *Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas*
 - . *Departamento de Ciências e Técnicas Contábeis*
 - . *Departamento de Ciências e Técnicas Administrativa*
 - *Departamento de Ciências Jurídicas*
 - . *Departamento de Ciências Sociais*

- *Faculdade de Direito*
 - . *Departamento de Direito Público*
 - *Departamento de Direito Processual*
 - . *Departamento de Direito Privado*
 - . *Departamento de Ciências Sociais*

- *Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras*
 - . *Departamento de Ciências e Técnicas Educacionais*
 - . *Departamento de Ciências Humanas*
 - . *Departamento de Línguas e Literatura*
 - . *Departamento de Ciências Exatas e Biológicas*

- *Faculdade de Medicina Veterinária*
 - . *Departamento de Ciências Básicas*
 - . *Departamento de Clínica Médica e Cirúrgica*
 - . *Departamento de Saúde e Tecnologia e de Produtos de Origem Animal .*
 - *Departamento de Produção Animal .*
 - *Departamento de Ciências Humanas e Sociais*

Anexo IV

Neste anexo encontra-se o Regulamento do Estágio de Prática Forense e Organização Jurídica, devidamente elaborado nos termos da Resolução nº 15/73, de 02.03.73.

Do exposto, converto o processo em diligência para serem atendidas, no prazo de 60 (sessenta) dias as observações contidas neste DC.

Sala das Sessões em 20 de janeiro de 1988

João Paulo do Valle Menães-Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)